

procuras ao tempo de servir por alçada o Artigo 52 do Anexo I no Ar-
tigo 95 foi acrescentado: "filho natural ou adotivo de qualquer idade portador
de necessidades especiais sejam das físicas ou mentais" e ainda no Artigo 96
foi acrescentado que o "filho de família" seria quem de estirpe ou quem
tinha o vínculo familiar, seja ao pai ou a mãe. No segundo, comentou
caso de proeminência que encontrava-se em desobediência em decurso de não
conquista, regular o trabalho e os cuidados com o filho que sofreu de depen-
da mental. De recorda, que tais alterações beneficiavam todo o município
e caracterizavam um grande avanço. Deixou o espaço dos livros para no
que enunciar ao filho. A seguir, ocupou o tribuna o Juizado Cível do Sudoeste
Paraná que inicialmente reafirmou sua proeminência com a política de trans-
porte coletivo, sendo pública, educacional. Diante, discutiu sobre o suscitado
em prol de uma política pública de transporte coletivo, desta eando que por deci-
são do tribuna de justiça foi caracterizada o Inconstitucionalidade da Lei
1462/2000 que prorrogava o contrato da Empresa Auto Viação Sulmista por
mais 50 anos. Disse ainda, que tal Empresa deveria estar a serviço do po-
pular e a concretização de tal pleito cabia ao legislativo. Reforçou que no dia
6 de maio próximo passado, por unanimidade o tribuna de justiça negava
provisionalmente ao embargo de diligências proposto pelo Poder Legislativo a decisão
de Inconstitucionalidade do matéria que acontecia nos Sessões dos dias 10
e 14 de dezembro de 2001, cuja a Câmara foi comunicada em janeiro de
2002, disse ainda, que tal fato era uma reafirmação da razão de ser pro-
curamentis, que o Poder Executivo e Legislativo deviam conclamar às
as seguintes normas com o objetivo de ser formulada e discutida política
pública que tivesse como pressuposto básico o respeito o popular que
seja em a passagem mais cedo do país. Diante, disse que reconhe-
cia a relevância do Empresa no que concerne a equipamentos e o programa
de atendimento à comunidade, no entanto não era o suficiente, pois faltava
o respeito ao ser humano lembrando, disse que o caso era suscitado pelo
o Poder Judiciário em respeito ao direito ao sistema de transporte co-
letivo em qualquer lugar do país, podendo observar a título de referência
de disse ainda, que a Empresa Auto Viação Sulmista poderia se comparar
a uma que não estariam submetidas pelo juiz, e sendo assim, era tal política

quanto os lançamentos alternativos. Adiante, relatou que houve comprometimento de que se fossem vendidos os cartões magnéticos de acesso aos eletrônicos habilitados privados; os mesmos tiveram que pagar cinco reais para obtenção de novo cartão, o que foi inadmissível. Disse que entendeu a necessidade do lançamento eletrônico, no entanto, é imprescindível que toda a população tenha consciência dos seus direitos, no que concerne aos seus fatos. A seguir, recebeu o Vereador Vinícius Gomes Amador, que inicialmente discorreu sobre a necessidade de um estudo datado de 22 de março de 2001, do Poder Executivo sobre a situação de defesa pública visando a regularização do acesso à água Potável destacando que tal medida havia servido para a construção e instalação registrada que a população de um bairro da Prefeitura estava sendo chamada a um exercício de educação para ensinar como deveria proceder, para que fosse promovida a criação de um Conselho Comunitário, garantido pela Constituição nos Artigos 193 e 194 e, dirigiu apelo ao Poder Executivo para que providenciasse um trabalho no intuito de manter tal situação. Em seguida, o Vereador Vinícius Gomes Amador, disse que foi constatada a ausência de levantamento realizado pelo Poder Executivo, que alguns educandos possuíam diversos livros sem nenhuma documentação de posse, ainda, que todo o trabalho seria empregado no sentido de resolver tal problema retomando a palavra, o Poder disse que a Constituição era clara quando garante o uso coletivo as medidas possuindo de área de terra de no máximo 250 metros quadrados e que não tivesse mais do que um imóvel no Município, e ainda, que também não tem direito ao título de propriedade o cidadão de posse de terras públicas. Continuando, disse que todos perdiam com a propriedade indevida de terras, e que tal problema era uma questão social, no que concerne aos seus fatos. A seguir, recebeu o Vereador Vinícius Gomes Amador, que inicialmente aduzindo-se ao discurso do Vereador Vinícius Amador, destacou que o Poder Executivo imobiliário da Prefeitura era falho, mas, que 95% dos proprietários realmente utilizavam tais imóveis como moradia, daí a importância social de tal registro, ressaltando, tal vez sobre o problema que estava sendo utilizado para regularização de bens dos dependentes do Município, respectivamente comentar os livros sobre a questão e recomendar que não proceda a entrega do título imobiliário para os cidadãos (Vereadores), e ainda, falou sobre a importância da Câmara e o respeito que tal registro tem em relação à propriedade e cadastra pelo atual administração quando aos dependentes em procedimentos com

mas que o Prefeito Nambiro dos Gancos estava sendo chamado pela Prefeitura de Cabo Frio, com todos os requisitos exigidos na área ambiental, destacando que todos os segmentos da sociedade estariam envolvidos no estudo, no lazer, e na preservação de tal patrimônio natural do Município. Adiante, discorreu sobre o dia mundial contra a agressão infantil, relatando a região sobre pentenas de negligências, de violências praticadas contra a criança no Município de Cabo Frio. Disse também que lamentavelmente tais casos não tinham aspectos policiais porque os processos se omitem, não exercem a cidadania e assim, a cada dia mais e mais crianças sofriam tais destinos. Disse que o procedimento da Prefeitura alegando emórcos para que servissem como escolas municipais, por este serviço como fator que de certa forma diminuiu o índice de evasões violentadas, pois, estavam em salas de aulas evidentemente estavam livres das agressões tão comuns nas ruas da cidade. Em aparte, o Vereador Gênio Mendes disse que quando falava em escolas alegadas, proptava também uma violência contra a criança, pois não pode admitir que emórcos preparados para servir com respeitáveis, com dependentes lealmente seguidos pudessem servir para tal finalidade. E assim, não sistematicamente se colocar contra o aluguel de emórcos para atender o Secretário Municipal de Educação, retomando a palavra a André profanou que violência não dizer as crianças nas ruas. Adiante, teve espaço ao Prefeito Gláucio Corrêa, questionando que o mesmo emigrara naquela data e em nome dos filhos foram homenageados ao Senhor Prefeito. E depois ocupou a tribuna o Vereador Helder Antônio Berti, que inicialmente conglobou-se com o Vereador Amaro Volante quanto aos elapsos ao Prefeito Gláucio Corrêa, parabenizando e por seu desempenho notável. E mais, destacou que o mesmo tem sido um governo de grande cultura popular. Adiante, teve comentários quanto ao Prefeito elaborados no âmbito Municipal, frisando que os mesmos quando mencionados não suprimiram os nomes dos autores, ficando o Vereador apresentando, e assim, disse que para tanto tal descrição apresentava Prefeito de Lei de sua autoria disponível sobre a obrigatoriedade de inscrição no noticiário dos nomes dos Vereadores, que subscrevem os Prefeitos, discorreu sobre o mesmo. Em aparte, o Vereador Gustavo Branger conglobou-se com os parlamentares da cidade, destacando que a Câmara Municipal

municipal não tinha nenhum interesse em divulgar os bens de capitais e os bens dos Vereadores, que estavam limitados às quatro paredes da Casa Legislativa e ainda, que sempre houveram pontualmente de tais fatos os cidadãos que compoem os Conselhos Municipais. Retomando a palavra, o Vereador afirmou a importância do estado do Brasil em geral, o Vereador afirmou que os bens da Câmara foram enviados na Rede de Internet e em canal aberto de TV a Cabo, para que toda a população tivesse acesso às mesmas. Continuando, o Vereador Elias Bentes disse que tais ações deveriam ser formalizadas. Em aparte o Vereador Augusto Salgado elogiou o trabalho do Vereador Elias Bentes. Em outro aparte, o Vereador Fânulo Bentes disse que por não o proibir mais do Vereador Elias Bentes em suas propostas, as quais tinham milhares de votos, e ainda, que quando ele as não aprovava no Poder Legislativo com a ajuda do Prefeito e do Presidente que representavam a Instituição Cameral, que tinha dúvidas quanto a validade de tal projeto. Ele ainda elogiou os que surgiram do Plano Real, ficaram conhecidos pelo nome de seus autores. Retomando a palavra o Vereador Elias Bentes, disse que o Vereador Fânulo Bentes estava equipado com as suas colocações, visto tal projeto ter sido retirado de uma das tribunas e que tal pronunciamento foi uma afronta, pois, os Vereadores eram merecedores de reconhecimento pelo trabalho realizado em prol da coletividade e que não admira hipocrisia e torpezas, no que encerra sua fala. Não houve do mais. O Presidente passou a palavra ao Vereador Presidente em exercício conduziu os trabalhos por Ordem do Dia, Sexta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: foi ignorado parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 091, 010 e 011/2002. Foi ignorado parecer favorável da Comissão de Urbanismo e Serviços Públicos nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 012, 014 e 015/2002. Os requerimentos foram aprovados os requerimentos de Virgínia nº 052, 053 e 054/2002. Foram aprovados os pareceres favoráveis em favor das Comissões Câmeras foram encaminhadas para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 034, 035/2002 e Projeto de Resolução nº 004 e 003/2002. Foram aprovados os requerimentos nº 051 e 056/02 e a Indicação nº 185/2002. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente

em início daquele e também para a Explicação Pessoal Sobre o Trabalho em Explicação Pessoal o Vereador Paulo Cesar que usualmente fez comentários sobre a decisão de Alencar ao Dr. José Amêlio, destacando que o tema já havia sido debatido naquela sessão, no entanto, em todas as áreas existiam bons e maus profissionais e que os médicos chamados de "mercenários" tinham melhores condições de trabalho do que os que se dedicaram ao vínculo de vínculo da medicina. Adiante, discorreu sobre os problemas do sistema de saúde municipal, frisando que apesar das precárias condições de trabalho e a má remuneração, os funcionários de tal área desempenhavam seu papel com amor e carinho, e ainda, que havia enorme disparidade entre tais funcionários e outros também integrantes do Governo Municipal. Disse ainda, que em contraste com a gravíssima situação do sistema de saúde, shows com artistas renomados era uma prática comum no município, o que influenciava demasiadamente no "divisor" de água instalada no sistema de saúde pública, no que encareceu sua fatura. Não havendo mais fatores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando extraordinário para dentro de dez minutos, e, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

AS:

Chama

Ata da 11ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do Município de Cabo Frio, realizada no dia 04 (quatro) de junho do ano de 2002 (dois mil e dois)

As vinte e duas horas do dia 04 (quatro) de junho do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Amêlio Lira, com o comparecimento do Primeiro Secretário pelo Vereador Ricardo Pinheiro da Fonseca, reuniram-se extraordinariamente